

Protocolo nº 2021038778.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: contratação de empresa especializada para demolição de caixa d'água e construção de nova caixa d'água no Centro Municipal de Educação Infantil João Margon Vaz, situada na Rua 02, número 81, setor Flamboyant.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2106/2021

O **Secretário Municipal de Educação**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais do cargo, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando ainda que a **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO** é baseada no parecer elaborado pela equipe técnica de engenharia da Secretaria Municipal de Educação, solicitando imediatamente que o reservatório seja esvaziado e tomada as devidas providências para sua demolição e construção de novo reservatório, compatível com a edificação, ações estas corroboradas pelo Laudo emitido pelo Corpo de Bombeiros do Município de Catalão, devidamente acostado aos autos;

Considerando como a **RAZÃO DA ESCOLHA** o fato da empresa que apresentou a melhor proposta de preços, ter aptidão técnica qualificado, inclusive com contratos já firmados e executados dentro do Município de Catalão em plenas condições estabelecidas e satisfatórias;

Considerando como **JUSTIFICATIVA DO PREÇO** o valor máximo estimado pelo departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação, e ainda, que após recebimento de 3 (três) propostas de empresas com capacidade técnica para executar os serviços pretendidos, a melhor proposta enviada, além de conter o menor preço proposto, está dentro do máximo estimado para a contratação;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 2.728/2021 – L.C., datado em 27 de dezembro de 2021, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra, concluindo pela legalidade da contratação por dispensa emergencial de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, c/c Art. 26, Parágrafo Único, ambos da Lei 8.666/93 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015,

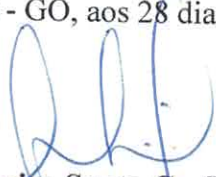
DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **ELETRIWATTS ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.742.605/0001-41 para prestação dos serviços de **demolição de caixa d'água e construção de nova caixa d'água no Centro Municipal de Educação Infantil João Margon Vaz, situada na Rua 02, número 81, setor Flamboyant**, consistindo especialmente na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o ano de 2021.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de **R\$ 173.230,63 (cento e setenta e três mil, duzentos e trinta reais, sessenta e três centavos)**, para execução dos serviços descritos no Artigo anterior, pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo devidamente justificado pela autoridade competente, nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 28 dias do mês de dezembro de 2021.


Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação
Gestor do Fundo Municipal de Educação